

coincide com o período de férias já estabelecidas em escala;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 5635/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000050930-0,

RESOLVE:

ADIAR o gozo de **13 (treze) dias de férias** regulamentares da servidora **TAINARA ARAÚJO MOURA LUZ**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 28509, lotada na Vara Única da Comarca de Matias Olímpio-PI, relativas ao exercício de 2020/2021 (1ª fração), marcadas anteriormente para o período de 11 a 23 de novembro de 2021, nos termos da Escala de Férias publicada no DJe nº 9033, de 25/11/2020, **a fim de que sejam usufruídas em momento oportuno.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 10/06/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2463566** e o código CRC **1E255A72**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1427/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 10 de junho de 2021

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. **Paulo Sílvio Mourão Veras**, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Nº 7027/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2457930);

CONSIDERANDO as informações do Despacho Nº 41786/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2458491),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente dos Contratos Administrativos n. 43 (2427875) e 45/2021 (2432611), bem como nomear Comissão de Recebimento Definitivo, a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
43/2021 45/2021	21.0.00003774 0-3	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L	Aquisição de condicionadores de ar	16.345,00 212.712,32
Fiscais:	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038			
	Wilmar Melo Cardoso Filho - Analista Administrativo - Engenheiro Civil - Matrícula nº 30225			
Suplentes:	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612			
	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619			
Comissão de Recebimento Definitivo:	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038			
	Wilmar Melo Cardoso Filho - Analista Administrativo - Engenheiro Civil - Matrícula nº 30225			
	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 10/06/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 437/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de junho de 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 100 (2443862) e a Decisão nº 5501 (2453709), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000050710-2,

RESOLVE:

ANTECIPAR a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao Exercício 2020/2021 do(a) servidor(a) **ALINE GALVÃO VILARINDO**, matrícula nº 34645, referentes ao **exercício 2020/2021**, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 28/06/2021 a 12/07/2021, conforme Escala de Férias/2021, **a fim de que seja fruída no período de 16/06/2021 a 30/06/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 10/06/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 448/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 10 de junho de 2021